
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 988/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **PAMYLA CAVALCANTI DA SILVA**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula nº **50795**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075457 01 55 2025 2 00013 051 0003569 32**, do **Cartório de Registro Civil de Pedra-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/03/2025 a 26/03/2025**.

CUMPRÁ-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de março de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:

Ângela Maria Veloso Dos Santos

Código Identificador:DBB9E090

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2025. Edição 3812

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

